

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE SERVIDORES
TEMPORÁRIOS

Processo Seletivo Simplificado 21/2026

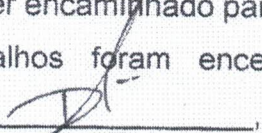
Aos 04 de setembro de 2026, na sede da Prefeitura de Itapeva/MG na Rua Ulisses Escobar, 30, centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários, para análise dos documentos protocolados referentes ao Processo Seletivo Simplificado 21/2026, com o propósito de seleção de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EAP**. Isto posto, feita a devida análise documental posta nos autos do processo seletivo simplificado, o fazendo da seguinte forma:

Foram habilitados TRÊS candidatos ao cargo que apresentaram a documentação conforme previsto no edital, sendo procedida a classificação final destes a seguir:

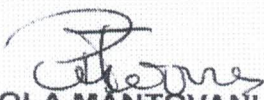
INSCRITOS	PONTUAÇÃO	IDADE	COLOCAÇÃO
LARA RENATA BUENO XAVIER DE VASCONCELOS	35	28	1º
SUELI FERNANDES	30	45	2º
ISAURA DE FARIAS BARBOSA	15	47	3º

Dê-se publicidade da presente reunião aos interessados, podendo esses manifestarem quanto a discordância, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis da presente data.

Após o prazo supra, com a homologação do Processo Seletivo Simplificado, o expediente deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Os trabalhos foram encerrados às 10:20h. Nada mais havendo a registrar, eu, , **DOUGLAS LUIS DE GODOI JÚNIOR**, Secretário neste feito, lavrei a presente ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os presentes.

Publique-se e registre-se.


PAOLA MANTOVANI TORRES
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Servidores Temporários
Município de Itapeva/MG


ANA CRISTINA VIANA MIAN LEMES
Membro – Município de Itapeva/MG



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Saúde de Itapeva – MG, a Sr.^a. **TATIANE APARECIDA PIRES DO PRADO** no uso de suas atribuições legais, seguindo a ordem de aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, edital nº 21/2026**, **convoca** VS^a candidato abaixo relacionado (**ANEXO I**), a se apresentar entre os dias **15/09/2026 à 18/09/2026** primeiramente na sede desta Secretaria localizada à **Rua Tobias de Andrade, 230 Centro – Itapeva MG** entre os horários de **08h às 11h15** com documentação **completa e legível** conforme descrito no Anexo I para contratação temporária por excepcional interesse público, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM EAP**.

Itapeva/MG, 14 de setembro de 2026.

TATIANE APARECIDA PIRES DO PRADO

Secretaria Municipal de Saúde

COMPÕEM ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS;

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS/DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO;

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS CANDIDATAS CONVOCADAS.

Convocado(a)s	Pontuação	Colocação
LARA RENATA BUENO XAVIER DE VASCONCELOS	35	1º
SUELI FERNANDES	30	2º



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

(NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	OBSERVAÇÕES
A) atestado médico comprovando boa saúde física e mental;	
B) original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
C) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
D) original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG);	Recomenda-se que a identidade esteja atualizada, com data de emissão com menos de dez anos.
E) Carteira de Trabalho (CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social)	cópia da Carteira de Trabalho da página da foto e o verso da mesma, ou seja, a qualificação civil
F) original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o CPF em mãos, emitir através do site da Receita Federal os comprovantes do mesmo https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp
G) Emissão de Situação Cadastral no CPF;	Acessar para emissão: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
H) Emissão da página meu cadastro do portal do MeuINSS	Acessar a página https://meu.inss.gov.br/#/login Imprimir em PDF a página Meu cadastro)
I) 1 fotografias 3x4 recentes;	
J) original e fotocópia do Título de Eleitor	
K) Certidão de quitação Eleitoral	Para emissão: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
L) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
M) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Saúde

do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	cargo.
N) declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
O) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 , com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 .	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
P) Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF;	
Q) CNH (Carteira Nacional de Habilitação) quando houver;	
R) Após a conferência dos documentos, solicitar no RH a carta de abertura de conta-salário no banco Sicredi	



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo
assinado(a),

brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº

inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no
Serviço público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais
gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes: *(relacionar Imóveis urbanos
(identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas
poderá acarretar Responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências
previstas na legislação vigente.

Itapeva, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO SEM BENS

(quando não possuir bens)

Eu, _____
_____, portador (a) _____ do _____ RG
nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que
não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, _____ de _____ de 2025

DECLARANTE



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES
PÚBLICAS.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de contrato no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____ de _____ de _____.

Declarante



MUNICÍPIO DE ITAPEVA – ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Cargo: _____

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: -

Carga Horária Mensal:

Horário de Trabalho:

DECLARO que sou aposentado no cargo de:

E recebo meus proventos através do:

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____, _____ de _____ de _____

Declarante